



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 518/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha, **Sr. EMERSON ANTONIO TROVÓ**, que determine, por meio do setor competente, **A CRIAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DO “MAPA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”**, ferramenta digital que permita identificar pontos de iluminação danificados ou apagados na cidade, bem como informar **O PRAZO PREVISTO PARA REPARO**, facilitando o acompanhamento pela população.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a iluminação pública desempenha papel fundamental na segurança, mobilidade e bem-estar da população, reduzindo riscos de acidentes, prevenindo ações criminosas e incentivando o uso dos espaços públicos no período noturno;

CONSIDERANDO que a criação de um Mapa de Iluminação Pública, atualizado periodicamente e disponível no site oficial, permitirá maior transparência na gestão pública e facilitará o acesso dos cidadãos às informações sobre manutenção das luminárias;

CONSIDERANDO que o mapa digital proporcionará agilidade ao identificar demandas, melhorando o planejamento das equipes de manutenção e otimizando o uso dos recursos públicos destinados à iluminação;

CONSIDERANDO que oferecer à população um canal de consulta sobre os pontos defeituosos, acompanhado do prazo estimado de reparo, fortalece a participação social e o controle público das ações governamentais, em consonância com o princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que diversos municípios brasileiros já utilizam ferramentas similarmente integradas de monitoramento da iluminação, com excelentes resultados na redução de tempo de resposta e melhoria da eficiência operacional;

CONSIDERANDO, ainda, que a iniciativa contribui diretamente para o aumento da sensação de segurança, especialmente em áreas residenciais, vias de grande circulação, praças e locais utilizados para atividades comunitárias;

CONSIDERANDO, por fim, que a implementação dessa ferramenta é medida simples, moderna e de baixa complexidade técnica, mas de alto impacto social, representando significativo avanço na transparência e na qualidade dos serviços públicos;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, na certeza de que Vossa Excelência determinará a criação e implementação do Mapa de Iluminação Pública, promovendo gestão eficiente, transparência e maior segurança aos munícipes de Ariranha.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 18 de novembro de 2025

JOSÉ CARLOS DA SILVA
VEREADOR